

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Licenciados

Ata nº 1

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois reuniu a Comissão de Seleção constituída pelo Professor Doutor Fernando Brito e Abreu, Professor Doutor João Pedro Oliveira e Professor Doutor Adriano Lopes com vista à atribuição de uma bolsa de investigação para licenciados. A reunião teve como ponto único de ordem de trabalho a definição dos critérios de avaliação e ponderação dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos que venham a ser admitidos no referido concurso.

A bolsa encontra-se ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI) e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI).

A Comissão de Seleção deliberou aprovar como métodos de seleção a avaliação com base em três critérios nomeadamente mérito do candidato, motivação expressa por escrito e complementada com Entrevista, por se entender plenamente ajustado ao objetivo de avaliar e classificar os candidatos segundo as aptidões e capacidades indispensáveis para o desempenho das atividades a desenvolver no âmbito da bolsa.

A Comissão de Seleção deliberou ainda aprovar o seguinte:

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

· Critério A - Mérito do candidato, com um peso de 60%, distribuído da seguinte forma:

Subcritério A1 – Média do Curso de 1ºCiclo, com um peso de 15%;

Subcritério A2 – Média das disciplinas concluídas do curso de 2ºCiclo, com um peso de 15%;

Subcritério A3 – Experiência alinhada com o tema da investigação, nomeadamente em desenvolvimento multiplataforma (ex.: Flutter ou Xamarin), com um peso de 20%;

Subcritério A4 - Participação em atividades de natureza científica alinhadas com o tema da investigação, com um peso de 10%;

· Critério B - Motivação expressa através da carta respetiva, com um peso de 15%;

· Critério C - Entrevista, com um peso de 25%.

Para efeitos da decisão relativa à atribuição de bolsas de investigação, os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos 3 (três) critérios anteriores, traduzidos na seguinte fórmula:

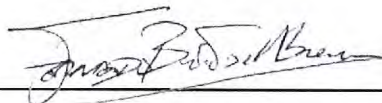
Classificação Final $= (0,60 \times A) + (0,15 \times B) + (0,25 \times C)$

Para efeitos de desempate, o ranking dos candidatos basear-se-á nas classificações dadas a cada um dos critérios de avaliação na seguinte ordem de precedência: critério A, critério B, critério C.

Os candidatos cuja candidatura for avaliada com uma classificação final inferior a 50 (cinquenta) pontos não são elegíveis para a bolsa de investigação.

Será elaborada uma lista de reserva de seleção para fazer face a eventual cancelamento da bolsa. A lista de reserva poderá ser usada nos 6 meses subsequentes à data de fecho do concurso.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.



Doutor Fernando Brito e Abreu

Professor Associado do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (Presidente de júri)



Doutor João Pedro Oliveira

Professor Auxiliar do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa (Membro Efetivo)



Doutor Adriano Lopes

Professor Auxiliar Convidado do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa
(Membro efetivo)

Lisboa, 19 de setembro de 2022